



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quinta-feira • 25 de Março de 2021 • Ano V • Nº 1072

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Termo De Ratificação - Homologação E Adjudicação De Dispensa De Licitação. Nº 035/2021 - Processo Administrativo Nº 040/2021ADM.**
- **Extrato De Contrato Nº. 025/02/2021 - Processo Administrativo Nº 040/2021ADM - Dispensa De Licitação Nº 035/2021 - Contratado: Carlos Alberto Fagundes Rocha.**
- **1º Termo Aditivo De Prorrogação Do Contrato Administrativo De Prestação De Serviços Nº 006-01/2021 - Contratada: Yanna Construtora E Locação De Veículos Eireli.**
- **1º Termo Aditivo De Prorrogação Do Contrato Administrativo De Prestação De Serviços Nº 014-01/2021 – Contratada: Mais Service Serviços E Locações Eireli.**
- **1º Termo Aditivo De Prorrogação Do Contrato Administrativo De Prestação De Serviços Nº 018-01/2021 – Contratada Terceiriza Brasil Transporte Eireli.**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OJH+VL0OYHME8RB4TTDCAQ

Adjudicações/Homologações

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 035/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021ADM

O Prefeito Municipal, Senhor Cloves Alves Andrade, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), tendo como objeto a locação de imóvel, Rua Gabriel Jonathan Pacheco- Planalto - BA de propriedade da Sr. Carlos Alberto Fagundes Rocha, RG nº 909302901 SSP/BA e CPF nº 988.280.105-68, para **funcionamento da Vigilância Sanitária**, ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

PLANALTO- BA, 03 de fevereiro de 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE
Prefeito Municipal

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021ADM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021

CONTRATO Nº025-02/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: Carlos Alberto Fagundes Rocha

CPF nº 988.280.105-68

OBJETO: locação de Imóvel na Rua Gabriel Jonathan Pacheco, - Planalto - BA, para funcionamento da Vigilância Sanitária.

DOTAÇÃO:

Entidade:

I - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ÓRGÃO 8000 - SECRETARIA DE SAÚDE

AÇÃO: 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO : 3390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA VALOR TOTAL:

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

VIGENCIA: 11 (onze) meses

ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2021.

Termos Aditivos

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006-01/2021.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006-01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA E A EMPRESA YANNA CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Duque de Caxias, 104, Centro, Planalto - Bahia– CEP 45.190-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr.**CLOVES ALVES ANDRADE**, brasileiro, agente político, com endereço residencial e domiciliado em Planalto - Bahia — CEP nº 45.190-000, doravantedenominado **CONTRATANTE**, e a empresa **YANNA CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI** sediada na Rua Aloisio Lacerda, 01 – Centro – Planalto – Bahia – CEP 45.190-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.402.446/0001-66, neste ato representado pelo Sr. José Paulo de Oliveira, portadora do RG nº03.706.328-68 SSP/BA, CPF nº 572.943.805-20doravantedenominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 006-01/2021, na forma e condições que se seguem.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORRAGAÇÃO

I.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 006-01/2021, por mais **60 (sessenta) dias** a contar de **12 de março de 2021**, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

II.I O valor correspondente a prorrogação do contrato administrativo nº 006-01/2021 **R\$ 155.405,41(cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e um centavos).**

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 006-01/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 006-01/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto – Bahia, 11 de março de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO -BA

CLOVES ALVES ANDRADE
CONTRATANTE

YANNA CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ/MF nº 11.402.446/0001-66
José Paulo de Oliveira
RG nº03.706.328-68 SSP/BA
CPF nº 572.943.805-20
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014-01/2021.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014-01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA E A EMPRESA MAIS SERVICE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Duque de Caxias, 104, Centro, Planalto - Bahia– CEP 45.190-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr.**CLOVES ALVES ANDRADE**, brasileiro, agente político, com endereço residencial e domiciliado em Planalto - Bahia — CEP nº 45.190-000, doravantedenominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MAIS SERVICE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** sediada no Largo da Independência, 60 – Sala 103 – Kennedy – Alagoinhas – Bahia – CEP 48.020-480, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.600.968/0001-94, neste ato representada pela Sr.ª Marina Leal Nunes Flores, portadora do RG nº1278174923 SSP/BA, CPF nº 021.367.175-10doravantedenominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 014-01/2021, na forma e condições que se seguem.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORRAGAÇÃO

I.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 014-01/2021, por mais **60 (sessenta) dias** a contar de **12 de março de 2021**, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

II.I O valor correspondente a prorrogação do contrato administrativo nº 014-01/2021 **R\$ 218.716,00 (duzentos e dezoito mil setecentos e dezesseis reais)**.

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 014-01/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 014-01/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto – Bahia, 11 de março de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO -BA
CLOVES ALVES ANDRADE
CONTRATANTE

MAIS SERVICE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ/MF nº 39.600.968/0001-94
Marina Leal Nunes Flores
RG nº1278174923 SSP/BA
CPF nº 021.367.175-10
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018-01/2021.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018-01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA E A EMPRESA TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTE EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Duque de Caxias, 104, Centro, Planalto - Bahia– CEP 45.190-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr.**CLOVES ALVES ANDRADE**, brasileiro, agente político, com endereço residencial e domiciliado em Planalto - Bahia — CEP nº 45.190-000, doravantedenominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTE EIRELI** sediada à Rua Ruy Barbosa, 83 – Centro – Itambé – Bahia – CEP 45.140-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.541.228/0001-42, neste ato representada pela Sr.Aloisio Silva Paiva, portador do RG nº08.535.603-40 SSP/BA, CPF nº 943.926.335-00 doravantedenominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 018-01/2021, na forma e condições que se seguem.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORRAGAÇÃO

I.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 018-01/2021, por mais **60 (sessenta) dias** a contar de **12 de março de 2021**, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

II.I O valor correspondente a prorrogação do contrato administrativo nº 018-01/2021 **R\$ 849.668,80 (oitocentos e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).**

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 018-01/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 018-01/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto – Bahia, 11 de março de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO -BA

CLOVES ALVES ANDRADE

CONTRATANTE

TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTE EIRELI

CNPJ/MF nº 10.541.228/0001-42

Aloisio Silva Paiva

RG nº08.535.603-40 SSP/BA

CPF nº 943.926.335-00

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: